



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ATA Nº 33 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS.

Aos doze dias (12) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove horas e cinquenta e cinco minutos (9h55min.), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Anderson Güths, Neri Leal, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcio Zanetti, Daniel Gularte, Zelodir Novack, Jorge Laudénir de Ávila e Luis Fernando Soares. Havendo número legal de Vereadores assinantes no livro de presença, o Presidente Vereador Anderson Güths abre os trabalhos e solicita ao Primeiro Secretário Vereador Luis Fernando Soares para que proceda na leitura da ata da última Sessão Ordinária que, após discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – Informa liberação de recursos. DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha a Lei nº 2.086/17. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Solicita agendamento de Audiência Pública, no dia 22 de setembro de 2017, às 9 horas, para Avaliação das Metas Fiscais do II Quadrimestre de 2017. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Anderson suspende a sessão as nove horas e quarenta e um minutos para ouvir os Professores presentes na sessão, que vieram solicitar o apoio dos Vereadores quanto ao parcelamento de seus vencimentos pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Reaberta a sessão as dez horas e quarenta e nove minutos, e passando para o período destinado a ORDEM DO DIA, o Presidente coloca em discussão e votação do Plenário o envio de uma Moção de Repúdio ao Senhor José Ivo Sartori, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, em razão do sistemático desmonte aos direitos dos servidores públicos estaduais cuja dimensão mais evidente é o parcelamento dos seus vencimentos e a proposta de Emenda Constitucional 257, a qual foi aprovada por unanimidade. Discutidos e votados os Projetos de Lei nº 42/2017 que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2018-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 43/2017 que “FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REGULAMENTAR E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES”, foram aprovados por unanimidade em segunda votação e redação final, com exceção do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

de Lei de nº 42/2017 que houve a abstenção do voto do Vereador Luis Fernando Soares, pelo motivo do projeto não vir em tempo hábil ao Legislativo. INDICAÇÃO: - VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Senhor Diocélio Jaeckel, que se faça modificações no entroncamento da Estrada do Rincão da Caneleira com a VRS 802 em frente a Empresa Elic Concretos Ltda., como, o alargamento e aplainamento da Estrada para se viabilizar um melhor acesso de saída para veículos e principalmente os veículos de carga que se utilizam da VRS 802 para o acesso as cidades circunvizinhas e ao perímetro urbano de Morro Redondo, assim como, a colocação de cascalhamento na Estrada que em dias de chuva se torna intransitável. Discutida e votada a indicação foi aprovada por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia dezenove (19) de setembro, às nove horas e trinta minutos (h30min) e encerra a presente às dez horas e cinquenta e oito minutos (10h58min.). E, para constar lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário e pelo Presidente da Câmara Municipal. _____

Presidente

Secretário